

**ATA N.º 20/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.**

----- Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Vice-Presidente: Lucinda Silva Fonseca Moreira, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exma. Senhora Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 02 de setembro de 2019.-----

----- ***PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO*** -----

----- O Senhor Coronel Artur Freitas alertou para o facto de desde maio passado, as deliberações e as atas das reuniões da Câmara Municipal não estarem publicadas em edital afixado nos lugares de estilo, nem disponibilizadas na página eletrónica do Município. Demonstrou o seu desagrado por não ter sido publicitada a não realização da primeira reunião do passado mês de agosto. O Senhor Coronel Artur Freitas lembrou que a Rua de Olivença está a ser ocupada por uma esplanada de um estabelecimento comercial, tal como, dois lugares de estacionamento no Largo de São Pedro. Lamentou ainda, o facto de, abusadamente, estarem reservados dois lugares de estacionamento no Jardim Amadeo de Souza-Cardoso, para um estabelecimento comercial.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que diligenciará junto dos Serviços, para verificar e regularizar as situações mencionadas.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que foram disponibilizados na *cloud*, os documentos referentes à 12.^a Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019, e à proposta de alteração do Quadro de Compromisso de PARU.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães entregou aos membros do Executivo um dossier completo da proposta de Protocolo de Parceria para Desenvolvimento do Projeto “DNA – DIGITAL NOMADS ADVENTURE”, a qual foi disponibilizada na *cloud*, e cujo despacho será objeto de eventual ratificação, na próxima reunião do Executivo.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista mencionou que receberam um pedido de alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, para realização do *Douro Bike Race 2019*, entre os próximos dias 5 e 8 de setembro, o qual será disponibilizado na *cloud*, e que o despacho será objeto de eventual ratificação, na próxima reunião do Executivo.-----

----- A Câmara, sob proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Congratulação/Felicitação relativo ao 75.^o aniversário do Atlético Clube de Vila Meã:-----

A 2 de Setembro de 1944 é fundado, em Vila Meã, o Atlético Clube de Vila Meã, decorrendo neste momento a celebração do seu 75.^o aniversário.

O Atlético Clube de Vila Meã tem desenvolvido ao longo destes 75 anos uma intensa atividade desportiva, social, cultural, agregando à sua volta as gentes de vasta região do Município de Amarante que com ele se identificam, nele se revêm e encontram momentos de lazer, prática desportiva, convívio social e entusiasmo permanente.

É notório o amplo serviço prestado ao Município nas áreas desportiva e associativa, como o revelam as múltiplas atividades desenvolvidas e a elevada participação de jovens e menos jovens nessas atividades, estatuto já amplamente reconhecido quer pelas instituições de caráter desportivo – Associação de Futebol do Porto e Federação Portuguesa de Futebol, quer pela Câmara Municipal de Amarante pela atribuição da Medalha de Honra do Município em 16.08.1994, no cinquentenário da sua fundação.

Por ocasião da celebração do seu 75.^o aniversário, a Câmara Municipal de Amarante manifesta o seu voto de Congratulação/Felicitação ao Atlético Clube de Vila Meã pelo trabalho até ao momento prosseguido.

Amarante, 3 de setembro de 2019

Os Vereadores do Partido Socialista,

Octávia Clemente

Raimundo Magalhães

Nuno Queirós

Os Vereadores da Coligação Afirmar Amarante,

Lucinda Fonseca

António Ribeiro

Adriano Santos

Rita Marinho Batista

André Costa Magalhães-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou qual o ponto de situação das obras de execução das novas instalações do Quartel da GNR em Vila Meã.-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Eng.º Estefânio Pinto, que respondeu que o projeto ainda não foi aprovado, e que a Secretaria de Estado da Administração Interna ainda não emitiu o parecer favorável até à presente data, apesar de ter solicitado novamente o envio do projeto à entidade responsável pelas infraestruturas. Contudo, aquando da reunião e visita ao local, com o Senhor Comandante Distrital e apesar da sua concordância com o projetado, oficialmente nada foi comunicado ao Município. Concomitantemente, está a ser desenvolvido o projeto de execução global, o qual se estima que possa estar concluído durante a presente semana, para tentar evitar novos atrasos com novos pedidos de esclarecimentos, estando tudo pronto, para que se possa iniciar a obra.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães recomendou que o Município insista junto das entidades responsáveis, para que se tente evitar o pior cenário.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que no passado mês de junho, as Piscinas Municipais de Vila Meã encerraram, para a realização de obras de beneficiação. Perguntou se as obras estão concluídas e se há previsão para a sua reabertura.-----

----- O Senhor Eng.º Estefânio Pinto respondeu que a intervenção consistiu na manutenção do controlo de qualidade da água, devido à sua utilização intensiva, foi necessário efetuar um tratamento global da água. Acrescentou que aproveitaram ainda para reparar uma da caldeira que avariou durante o mês de maio. A intervenção decorrerá em dois níveis: uma decorrente de algumas das patologias que resultam de defeitos de construção e, conseqüente, serão imputadas à garantia; outra resultante de defeitos de conceção ou que não correspondam às atuais necessidades. As medidas de melhoria no âmbito da eficiência energética também foram englobadas no mesmo projeto. A candidatura no âmbito da eficiência energética foi aprovada recentemente, resta aguardar pela sua concretização para que a intervenção avance de forma global.----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se houve alguma alteração ao circuito ou ao horário do VIA durante o período de férias escolares, pois informalmente, teve conhecimento de um caso, em que o motorista não se deslocava ao Tarrafal, caso não tivesse utentes dentro do autocarro para aquele local.-----

----- A Senhora Vice-Presidente desconhece essa situação, apesar de lhe terem comunicado ter havido uma alteração ao circuito que serve o Largo Sertório de Carvalho. Contudo, ainda não teve oportunidade de aferir junto dos Serviços, mas respondeu que o fará.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou o balanço final relativo aos custos com o Festival MIMO. Pediu ainda esclarecimentos adicionais sobre os reforços nas diversas rúbricas da 12.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019, se resultam de uma deficiente cabimentação inicial ou se existe outra justificação.

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que na próxima reunião prestará esses esclarecimentos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 432/2019 – **Apoio financeiro à Associação Cultural Camerata das Artes – iniciativa “Diabos à Solta”** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 21306/2019/08/23).-----

“Considerando:

- Conforme resulta do ofício que antecede, veio a Associação Cultural Camerata das Artes manifestar a intenção de realizar no dia 24 de agosto de 2019 a iniciativa “Diabos à Solta”, com o intuito de recriar a histórica

chegada dos Diabos à antiga estação de Amarante;

- As despesas associadas à execução da referida iniciativa foram orçamentadas pela Requerente em 7.568,42€;
- Com o referido ofício pretende a Associação Cultural Camerata das Artes a atribuição de um apoio financeiro para participação da iniciativa;
- A Associação Cultural Camerata das Artes no passado dia 24 de agosto de 2019 realizou a iniciativa “Diabos à Solta”;
- Por força do 33.º n.º 1 al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;
- A realização da iniciativa foi, sem dúvida, um evento de interesse para o município, pela recuperação de uma memória cultural municipal cuja relevância merece a evocação no Museu Amadeo de Souza-Cardoso, através da exposição das esculturais dos Diabos;

PROPONHO QUE A EXCELENTÍSSIMA CÂMARA MUNICIPAL, ao abrigo do art.º 35.º n.º 1 al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribua à Associação Cultural Camerata das Artes um apoio financeiro, no valor de 4.000,00 euros, destinados ao cofinanciamento das despesas tidas com a iniciativa “Diabos à Solta”, realizada no dia 24 de agosto de 2019, condicionando-se o pagamento à apresentação de comprovativos de ter sido realizada despesa em valor igual ou superior ao valor do apoio atribuído.

Amarante, 27 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ser transversal à presente proposta, bem como, ao proposto no ponto 3 da Ordem do Dia, não serem acompanhadas dos respetivos protocolos, conforme definido anteriormente por este órgão. Relativamente ao assunto em concreto, não lhe parece correto apoiar uma iniciativa já realizada, devendo a mesma ter sido apresentado previamente. Salientou que se a iniciativa se realizou, certamente deveu-se ao facto de haver um compromisso assumido pela Câmara. Salvaguardou que a iniciativa em si, acolhe o agrado dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Defendeu que esta atividade deveria ter sido sempre promovida pelo Município. Conclui que a atribuição do subsídio deverá estar subjacente à celebração de um protocolo ou contrato, sob pena de ilegalidade.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que a associação solicitou ao Senhor Presidente, o apoio destinado ao cofinanciamento das despesas tidas com a iniciativa “Diabos à Solta”, algo que o Senhor Presidente considerou razoável, tendo em conta o interesse da atividade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que certamente não apresentaram o pedido no dia 23 de agosto, conforme consta do processo.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que, formalmente sim. Salientou que esta atividade pode dividir-se em dois: o apoio financeiro e o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas. Daí, o seu agendamento em separado e, de forma diferenciada, um como proposta e o outro, para eventual ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. Considerando a proposta ser posterior à realização da atividade, e do apoio estar sujeito à apresentação dos comprovativos da despesa realizada, pois existem evidências de realização das mesmas, que esclarecem eventuais dúvidas e cumprem a legalidade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se existe mais alguma ata relativa à tomada de posse dos órgãos sociais, pois a ata apresentada é de 2015, e o período dos mandatos são de três anos. Questionou se houve novo ato eleitoral.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que verificaram essa situação, mas entenderam que não interfere com a apresentação da proposta, pois posteriormente deverão apresentar o documento válido.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Atentos os esclarecimentos prestados pela Senhora Vice-Presidente e dando-os por bons e verdadeiros, os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se”.-----



----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 433/2019 - “**Memorando de Entendimento – Geoparque**” – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente – (Registo n.º 7113/2019/08/28).-----

“Por convite do Município de Vila Real, participámos ao longo das últimas semanas em várias reuniões de trabalho em que estiveram presentes, além do Município de Vila Real e Amarante, os Municípios de Vila Pouca de Aguiar e Baião, assim como a Associação de Municípios do Baixo Tâmega, tendo em vista avaliar a criação de um Geoparque na envolvente da falha tectónica que passa por Chaves, Vila Real e Régua.

Nas referidas reuniões, procurámos conciliar interesses por forma a estabelecer-se uma base de entendimento, o que lográmos e vertemos no memorando de entendimento em anexo, que cada um dos Municípios se comprometeu internamente analisar e, se assim o entender, subscrever por forma iniciar-se o procedimento formal de criação do Geoparque.

Ora, conforme apresentação em anexo, um Geoparque Mundial da UNESCO corresponde a uma área geográfica singular e unificada, com geossítios e paisagens de importância geológica internacional, geridos com base num conceito holístico de proteção, educação e desenvolvimento sustentável.

Um Geoparque Mundial da UNESCO utiliza o seu património geológico, em conexão com todos os outros aspetos do património natural e cultural do território, para aumentar a consciencialização e a compreensão dos principais problemas enfrentados pela sociedade, como a utilização dos recursos naturais da Terra de forma sustentável, a mitigação dos efeitos das variações climáticas e a redução dos riscos relacionados com os desastres naturais.

Ao aumentar a consciencialização sobre a importância do património geológico do território na história e na sociedade de hoje, os Geoparques Mundiais da UNESCO facultam às populações um sentido de pertença e de orgulho na região e fortalecem a sua identificação com o território.

Mais, à medida que novas fontes de receita são geradas através do geoturismo é estimulada a criação de empresas locais inovadoras, novos empregos e cursos de formação de alta qualidade.

Assim, à semelhança dos Municípios de Baião, Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião, que já manifestaram interesse na subscrição do memorando em anexo, proponho à Exma. Câmara que delibere pela subscrição do Memorando em apreço.

Amarante, 29 de agosto de 2019.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 434/2019 - **Apoio Financeiro à Associação “Ajuda Animais em Amarante”** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 7150/2019/08/29).-----

“Conforme resulta do ofício que antecede, veio a Associação Ajuda Animais em Amarante solicitar ao Município a atribuição de um apoio para financiamento das suas atividades regulares, exercidas em regime de voluntariado e sem fins lucrativas pelos seus associados, nomeadamente:

- a. Recolha e tratamento de animais feridos, doentes ou em risco imediato, encontrados à deriva na via pública ou abandonados, alimentação adequada, assistência médico-veterinária e a sua integração junto da comunidade, contribuindo assim para a não proliferação de problemas de saúde pública que poderão afetar o homem e outros animais, e impedir a formação de matilhas e colónias descontroladas;
- b. Procura de novos donos, responsáveis e conscientes, para animais abandonados, de modo a que estes não repitam e perpetuem o erro, contribuindo deste modo para que a salubridade pública seja mantida e respeitada;
- c. Vigilância e intervenção, junto das autoridades competentes, no sentido de serem respeitadas as leis de defesa e proteção das pessoas e animais;
- d. Realização de campanhas de sensibilização das populações, incluindo Estabelecimentos de Ensino, para os cuidados e condições essenciais a ter com os animais de companhia, promovendo uma consciência de respeito animal;

- e. Recolha e divulgação de informação para o bem-estar da população e dos animais;
- f. Organização de atividades diversas de âmbito sociocultural, sempre para atingir os objetivos propostos pela associação;
- g. Celebração de protocolos com clínicas de medicina humana e veterinária, Universidades, Institutos, Associações, Empresas ou outras organizações congéneres nacionais ou internacionais, com vista a intercâmbios e cooperação.

Ora, vistas as atividades desenvolvidas pela Associação Ajuda Animais em Amarante, as mesmas constituem um relevante contributo da sociedade civil para a persecução de uma atribuição municipal, como é a saúde e bem-estar animal.

E assim, considerando:

- As atividades promovidas pela Associação Ajuda Animais em Amarante, supra descritas;
- O caráter voluntário e desinteressado dos seus associados e demais munícipes que com aquela colaboram;
- A disponibilidade da Associação Ajuda Animais em Amarante para acolher e cuidar dos animais que identifica;
- Os elevados custos de manutenção associados à disponibilidade deste tipo de serviço;
- O apoio que na rua a Associação Ajuda Animais em Amarante, através dos seus associados e munícipes que com ela colaboram, presta a cães e felinos;
- O relevante contributo que a Associação Ajuda Animais em Amarante dá à persecução da atribuição municipal de promoção da saúde e bem-estar animal;

PROPONHO QUE A EXCELENTÍSSIMA CÂMARA MUNICIPAL, ao abrigo do art.º 35.º n.º 1 al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua à Associação Ajuda Animais em Amarante um apoio no valor de 7.500,00 euros, destinados ao financiamento das suas atividades regulares, nomeadamente as supra descritas e que promovem a saúde e bem-estar

animal.

Amarante, 29 de agosto de 2019.

A Vice-Presidente da Câmara,

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vice-Presidente informou que foram disponibilizados na *cloud*, esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela Associação Ajuda Animais em Amarante, tal como, os documentos comprovativos da situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que do processo consta um relato sobre as dificuldades financeiras, do qual resulta que o montante mínimo para manter a atividade daquela associação são 10.000€. Perguntou se os Senhores Vereadores estão conscientes dessa situação e se fizeram esse balanço.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que o apoio financeiro não se destina a regularizar as dívidas da associação, mas sim para apoiar na prossecução do desenvolvimento das suas atividades. Acrescentou ainda que têm tido muitas reuniões e pretendem trabalhar conjuntamente, promovendo sinergias.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se a ata da tomada de posse dos órgãos sociais consta dos documentos.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que os Serviços oportunamente verificarão essa situação, previamente à atribuição do apoio. Acrescentou que os documentos em falta serão disponibilizados na *cloud*.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Não temos nada a opor à atribuição do subsídio, mas de igual modo, no que respeita ao primeiro ponto, levantamos a questão da inexistência de um protocolo. Entendemos que, este apoio deveria ser objeto de um protocolo, onde ficassem definidos os direitos e as obrigações para ambas as partes, para que a Câmara pudesse apoiar. Portanto, em sintonia com a posição assumida no ponto um, teremos de nos abster. Solicitamos que o Município tenha especial atenção em todas estas questões, porque efetivamente, é nossa convicção, que estes apoios só podem ser concedidos mediante um protocolo, mais ou menos

genérico, pois já o temos feito noutras situações, onde são definidas as regras para ambas as partes e ficamos todos mais confortáveis.”-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **VIATURAS** – Deliberação n.º 435/2019 – “**Abate e alienação de viaturas**” – (Registo n.º 6845/2019/08/19).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se a Câmara pode alienar diretamente a favor do INSTICOOP.-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, que respondeu afirmativamente, pois em bom rigor a instituição já possui e utiliza as viaturas, faltando apenas transferir o direito de propriedade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou sobre a legalidade do ato.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho respondeu que o apoio é legal.-----

----- A Senhora Vice-Presidente acrescentou que o processo é semelhante a muitos outros casos, já objeto de deliberação deste órgão. A diferença é que nesses casos foi imediatamente atribuído o direito de propriedade, neste caso, verifica-se apenas, o usufruto.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, nesses casos, as viaturas foram cedidas mediante a celebração de um protocolo ou de outro tipo de acordo. Na sua opinião, o objetivo do Município e, na prossecução do interesse público, não é o de andar a fazer doações.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho esclareceu tratar-se de uma forma de apoio, prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que esses apoios ao movimento associativo, são celebrados mediante definição de determinadas condições e aprovadas por deliberação deste órgão.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho disse não haver uma disposição legal que obrigue a Câmara Municipal quando atribui um subsídio, em espécie ou financeiro, que seja mediante um acordo, mas sim, por um ato administrativo. Assim, só resulta da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, que um apoio seja concedido mediante a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo. A exemplo, defendeu que em todos as outras situações, o apoio a uma instituição particular de

solidariedade social ou a qualquer outra instituição de interesse concelhio, a Câmara Municipal poderá apoiar através do ato administrativo; a não ser que, o órgão entenda não ser suficiente, e nesses casos, deverá estar subjacente um conjunto de condições.----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse respeitar a posição do Senhor Diretor DAG. Contudo, aquilo que o Partido Socialista defende e que, curiosamente, o Partido Social Democrata também defendeu no passado, foi precisamente o contrário. A atribuição de apoios e subsídios deveria ser efetuada mediante determinados critérios, os quais devem estar definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Municipal ou, em caso de atribuição casuística, ou isolada de apoios, deverá ser acompanhada de determinadas regras. É nessa perspetiva que defende a existência de um protocolo ou acordo com os termos de colaboração, onde conste o motivo da atribuição das viaturas a uma instituição e não a outra. Pois, essa escolha resulta de uma decisão política.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho disse que lhe foi colocada a questão sobre a obrigatoriedade de um protocolo. Defendeu que, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apenas será necessário celebrar protocolo, quando *participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal*. Todas as outras situações, independentemente de haver critérios ou não, dependem da vontade política, uma vez que, nestes casos, no Regime Jurídico das Autarquias Locais não existe nenhuma obrigação de celebrar protocolo. Concluiu que, tecnicamente, no caso em análise, o apoio é legal, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º, anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou então, se a Câmara pode atribuir subsídios como bem entender, sem protocolos – basta definir o valor – dependendo apenas de uma decisão administrativa. Relembrou ainda, que perguntou sobre a legalidade deste apoio, tendo obtido a confirmação do Senhor Diretor do DAG que o mesmo é legal. Defendeu que estas cedências e subsídios, em espécie ou monetárias, deverão ser acompanhadas de protocolo, porque é assim que o defendem, independentemente da posição que cada um tenha.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres técnicos do Senhor Diretor do DAG de 19 de agosto de 2019, bem como do Senhor Chefe da

UMGM de 21 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou autorizar a alienação a favor do INSTICOOP das viaturas indicadas para esse efeito e o consequente abate ao inventário. Não participou na discussão nem na votação, o Senhor Vereador Adriano Santos, por ser cooperante do INSTICOOP.-----

----- **HASTA PÚBLICA** – Deliberação n.º 436/2019 – “**Hasta Pública de veículos e equipamentos**” – (Registo n.º 7042/2019/08/26).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos adicionais relativamente ao veículo Land Rover Freelander (LN), matrícula 45-39-NT e à motoniveladora Mitsubishi, matrícula 06-PO-84.-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da UMGM, Eng.º Pedro Portela, que prestou os esclarecimentos técnicos sobre as dúvidas suscitadas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação dos bens em causa, nos termos propostos nos pareceres da UMGM de 26 de agosto de 2019 e Senhor Diretor do DAG de 27 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou aprovar o programa e condições da hasta pública, fixando em 30 (trinta) dias seguidos o prazo para apresentar as propostas, e ainda a constituição do júri da mesma, o qual será o seguinte:

Presidente: Dra. Filomena Cristina Alves Andrade, Chefe da DCPA;

1.º Vogal Efetivo: Eng.º Pedro Manuel Teixeira Ribeiro Portela, Chefe da UMGM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Técnica Superior da DSJF;

1.º Vogal Suplente: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM;

2.º Vogal Suplente: Dr. Daniel Jorge Pinto Almeida Branco, Técnico Superior da DCPA.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 437/2019 – “**Ecopista da Linha do Tâmega – São Gonçalo, Gatão e Chapa**” – Aprovação dos valores corrigidos referentes aos autos 1 e 13” - (Registo n.º 1848/2019/02/28).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores corrigidos referentes aos autos 1 e 13, de acordo com o parecer técnico da DCT de 29 de agosto de 2019, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 438/2019 – “**Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu**” – Alteração da planta do estaleiro e do Plano de Segurança e Saúde da empreitada – (Registo n.º 7137/2019/08/29).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de estaleiro, apresentada pelo empreiteiro, e a consequente alteração ao Plano de Segurança e Saúde, de acordo com os pareceres da ETM de 26 de agosto de 2019 e da DARH-HST de 29 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 439/2019 – “**Trilho das Azenhas**” - (Aprovação dos Relatórios Preliminar e Final, Aprovação da minuta do Contrato, Adjudicação e Nomeação do gestor do contrato) – (Registo n.º 5503/2019/06/27).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os relatórios Preliminar e Final da empreitada de “Trilho das Azenhas”, bem como, aprovar a minuta do Contrato, adjudicar a referida empreitada à empresa SINOP-António Moreira dos Santos, S.A. pelo valor de 400.705,63€ (quatrocentos mil, setecentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos), IVA excluído e nomear o Senhor Chefe da DCT, Eng.º José Vila Real, como gestor de contrato, de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 28 de agosto de 2019, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

----- **DESPORTO** – Deliberação n.º 440/2019 – “**Rali Terras D’Aboboreira**” – Aprovação do Contrato-Programa – (Registo n.º 21528/2019/08/28).-----

“Considerando que:

- Os Municípios de Amarante e de Baião têm apostado, através das mais variadas formas, nomeadamente na vertente desportiva, na promoção das suas terras, da sua gastronomia, do seu património, trazendo por esta via cada vez mais visitantes à região;

- O desporto motorizado, do agrado da população local, e a grande importância que o Rali representa para os Municípios por ele abrangido, tem vindo a afirmar-se no panorama do desporto automobilístico português e que a realização desta prova desportiva atrai multidões o que contribui para o desenvolvimento turístico e económico dos Municípios de Amarante, Marco de Canaveses e Baião;

- O Clube Automóvel de Amarante tem sido a entidade organizadora do Rali Amarante/Baião ou Baião/Amarante, que, em 2019, com a integração do Município de Marco de Canaveses, altera a sua denominação para “*Rali Terras D’Aboboreira*”, adiante designado de Rali;

- A elevação em 2018 e a manutenção nos próximos anos do Rali no Campeonato de Portugal de Ralis (CPR) se revela estratégica para a promoção do território, bem como o desenvolvimento económico-social da região;

- Os Municípios de Amarante, Marco de Canaveses e Baião têm interesse em preservar a realização do Rali nos seus territórios, sendo que os montantes a atribuir devem ser equivalentes, independentemente da predominância territorial da prova, com alternância anual;

- Compete à Câmara Municipal apoiar entidades e atividades de interesse municipal, designadamente de carácter desportivo, de acordo com as alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

- Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto são tituladas por contrato programa de desenvolvimento desportivo de acordo com o nº 3 do artigo 46º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e do regime dos contratos-programa de desenvolvimento previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Atendendo à fundamentada necessidade de financiamento do CAA – Clube Automóvel de Amarante para que possa promover e realizar o Rali Terras D' Aboboreira | 2019, propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 3 do artigo 46º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e do regime dos contratos-programa de desenvolvimento previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo, com vista ao mencionado apoio financeiro.

Paços do Município de Amarante, 28 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 28 de agosto de 2019, que se dá por reproduzida para todos os

efeitos legais e, em consequência, aprovar a minuta de contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 441/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de participação – (Registo n.º 20279/2014/08/09).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o valor em débito, referente à participação do subsídio ao arrendamento, permanecendo em débito o mês de março, no valor de 50,00€, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DDCS de 19 e 22 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 23 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 442/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Integração do elemento do agregado familiar – alteração valor da renda – (Registo n.º 15325/2019/06/21).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de integração do elemento no agregado familiar e consequente alteração do valor da renda, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 19 e 22 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 23 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 443/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Pagamento da dívida (renda habitação) em prestações – (Registo n.º 18451/2019/07/25).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento da dívida em prestações, nos termos propostos, a produzir efeitos no início do mês de setembro, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 20 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 444/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Pagamento de Dívida em prestações – (Registo n.º 13054/2019/05/25).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento parcelar da dívida, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 19 e 22 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 23 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 445/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Interrupções/cortes de condicionamento de trânsito – “Diabos à Solta”

– Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. – (Registo n.º 21181/2019/08/22).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23 de agosto de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 446/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Interrupções/cortes de condicionamento de trânsito – “Trabalhos de retirada da rede aérea de MT em várias vias da cidade de Amarante” – (Registo n.º 6841/2019/08/19).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de agosto de 2019 e parecer da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 26 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 447/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Interrupções/cortes de condicionamento de trânsito – II Caminhada pela Demência – CHTS, EPE” – (Registo n.º 21399/2019/08/27).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 27 de agosto de 2019 e parecer da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 448/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Douro Pirotécnica – José Carlos Carvalho Macedo – Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 20637/2019/08/19).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com o parecer técnico da GTF de 19 de agosto de 2019, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 449/2019 – **Pedido de isenção/redução de taxas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro da Lomba – Local: Rua do Alto, Freguesia da Lomba – Proc. n.º 229/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de agosto de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 450/2019 – **Pedido de isenção/redução de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente:

Associação Camerata das Artes – Local: João Pinto Ribeiro, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro e Praça da República, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 233/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de agosto de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 451/2019 – **Pedido de isenção/redução de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Comissão Fabriqueira Divino Salvador de Real – Local: Real, Freguesia de Vila Meã – Proc. n.º 235/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de agosto de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º452/2019 – Pedido de isenção/redução de taxas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Junta da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Local: Travessa Padre Manuel Vilar, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Proc. n.º 231/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de agosto de 2019.-----

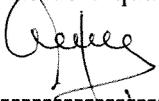
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 453/2019 – **Pedido de licenciamento de publicidade** – Requerente: Easyoutdoor, Lda. – Local: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão e Rua Agostinho Gonçalves de Abreu, freguesia de Telões – Proc. n.º 7/2019 LE-PUB.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 22 e 26 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente, poderá, em sede de audiência prévia, apresentar alegações escritas no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com a proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 26 de agosto, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 454/2019 – **Pedido de licenciamento de publicidade** – Requerente: Gonçalo Paiva Martins Unipessoal, Lda. – Local: Rua Dr. Mário Monterroso, n.º 27, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 3/2019 LE-PUB.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 22 e 26 de agosto de 2019, e proposta da Senhora da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exma. Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

